

LEI Nº 445
de 27 de junho de 1957.

CANCELA EM PARTE UMA DÍVIDA.-

**Fica cancelada em parte a dívida de JOÃO P. TOMSON, cor-
respondente a quantia de Cr\$ 2.460,00 (dois mil quatro-
centos e sessenta cruzeiros).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MAIO DE 1957

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.